



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliaptap.gov.br / email: secretaria@cmcabraliaptap.gov.br

INDICAÇÃO N° 054/2025

Ementa: Indica a necessidade de reservar vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência em frente à agência do Banco do Brasil, neste Município.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as devidas providências no sentido de permitir e regulamentar vagas exclusivas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência em frente à agência do Banco do Brasil, localizada nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o trecho em frente à mencionada Agência Bancária encontra-se sinalizado com faixa amarela, impossibilitando o estacionamento de veículos. Ocorre que idosos e pessoas com deficiência, ao necessitarem dos serviços da instituição, encontram sérias dificuldades, uma vez que precisam estacionar em locais distantes, o que acarreta desgaste físico e limita o pleno acesso a seus direitos de atendimento bancário.

A reserva de vagas específicas nesse local é medida que atende ao princípio da acessibilidade, previsto na legislação federal e municipal, além de representar respeito e inclusão social, assegurando a esses cidadãos o exercício de sua autonomia com dignidade e segurança.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal a análise e viabilização dessa importante medida.

Cabrália Paulista, 15 de setembro de 2025.


Valdeci José Nogueira - Vereador



Selma Lescova Matheu
AUXILIAR DE SECRETARIA